

*Município de Catalão.  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.  
Ano 2021.*

**RETIFICAÇÃO. CONTRATO Nº 177/2021. CLÁUSULA QUINTA. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONFORME ART. 57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, CEP. 75.701-050, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Informações, Sr **Giovani Cortopassi**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 697241-2188180 SESP-SP e CPF nº 218.056.601-87, residente e domiciliado em Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: TURBO MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.312.481/0001-82, com sede à Avenida 20 de Agosto, nº 376, Setor Central, CEP: 75.701-010, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Maria de Fátima Falcão Franco**, portadora do CPF nº 945.014.912-72 e da CI/RG nº 6597483 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 8, nº 20, Loteamento Residencial e Comercial Jardim Athenas, Catalão - GO, CEP: 75.713-384.

Considerando que os serviços descritos no Contrato nº 177/2021 serão executados de forma contínua, fica retificado o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

**5.3.** O prazo de vigência deste contrato será até 02 de setembro de 2022, contatos a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado, salvo se ocorrer qualquer um dos motivos do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, que implique a prorrogação do prazo de execução e, conseqüentemente, exija a prorrogação da vigência contratual, com prévia justificativa e autorização do **Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia de Catalão**.

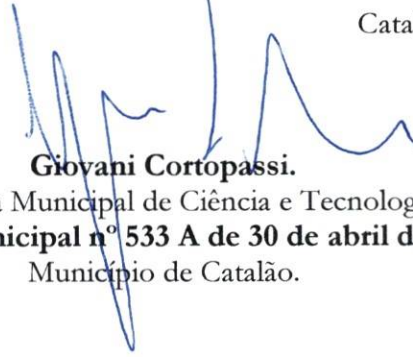
**LEIA-SE:**

**5.3.** O prazo de vigência deste contrato será até 02 de setembro de 2022, contatos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme permissão do Art. 57, II da Lei 8.666/93, com prévia justificativa e autorização do **Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia de Catalão**.

Por não representar prejuízo para ambas as partes, assinam e ratificam a presente retificação, permanecendo inalteradas demais disposições contidas no termo contratual.

*Município de Catalão.  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.  
Ano 2021.*

Catalão, 03 de setembro de 2021.



**Giovani Cortopassi.**  
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.  
**Decreto Municipal nº 533 A de 30 de abril de 2021.**  
Município de Catalão.

  
**TURBO MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
CNPJ sob o nº 08.312.481/0001-82.  
**Maria de Fátima Falcão Franco.**  
CPF nº 945.014.912-72.